



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2010.

Comunicação: 674/10

ATO Nº 45/10

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

INFORMA

Que em virtude do feriado do dia 12.10, não haverá expediente no próximo dia 11.10, voltando o funcionamento normal na quarta-feira dia 13 de outubro a partir das 13h. Durante o período aludido os prazos ficarão suspensos.

Publique-se
Cumpra-se,

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**